


**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO,  
SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 03/03/2016.**

Aos três dias do mês de março de dois mil e dezesseis (03/03/2016), às 08h30min na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa a Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura. **Estiveram presentes os membros:** Ana Lúcia Amorim Boaventura, Adriane Espíndola Mota Campos Azeredo, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Gesner Souto de Souza, Giselle Miranda, Renata Medina Felici, Jordão Horácio da Silva Lima, Luiz Cláudio Rios Pimentel, Luiz Fernando Caldas Freitas, Ricardo de Mendonça Neto, Waldomiro Alves da Costa Júnior. **Justificaram ausência:** Delzira Menezes, Larissa Silveira, Caroline Santos, Samuel Miranda e Willer Carlos. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** prejudicada em razão de ser a presente reunião a primeira dessa gestão. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Apresentação dos novos membros e diretoria; A Presidente agradeceu a disponibilidade dos membros em integrar a Comissão e desejou boas vindas. **3.2** Apresentação, discussão e votação do calendário das atividades da CDMS durante o ano de 2016. O calendário apresentado foi distribuído aos membros, sendo que a aprovação do mesmo se dará na próxima reunião extraordinária. O Dr. Luiz Cláudio, se comprometeu a solicitar à APAE a inclusão da CDMS em atividades relativas às ações a serem realizadas pela mesma em alusão ao dia Mundial da Síndrome de Down. Tal data será incorporada ao calendário da CDMS. **3.3** A Presidente informou que será aberto espaço para cada membro expor à comissão assuntos de interesse em sua área de atuação. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1** A Presidente informou que irá expedir Portaria para apuração dos fatos divulgados na mídia em 02.03.16: médico estaria cobrando honorários de pacientes atendidos pelo SUS no Hospital Monte Sinai, em Goiânia, bem como a informação de superlotação e falta de atendimento médico às gestantes no Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia. **4.2** Na sequência informou que existem duas pendências a serem resolvidas: denúncia de paciente de que não está havendo distribuição regular de medicamentos para tratamento de saúde mental no Município de Aparecida de Goiânia. Informou que oficiou o Município para apresentar esclarecimentos, ainda não tem conhecimento da resposta. A segunda pendência é em relação a Ação Civil Pública proposta pela OAB GO referente ao REDOME. A Presidente informou que a determinação judicial



ainda não foi cumprida e solicitou à Comissão que se manifestasse à respeito da execução da sentença de primeiro grau; decidiu-se por unanimidade pela execução da mesma. **4.3** A Presidente convocou os membros para reunião extraordinária a ser realizada no dia 16.03.16 às 17:00 na sala das comissões da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás, com a seguinte pauta: 1-Forma de Ação de Distribuição da Cartilha, 2- Parceria com a APAE, 3. Aprovação Calendário Anual de Atividades da Comissão. **4.1. EXPEDIENTES: 4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum. 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: nenhum. 4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO: nenhum 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. nenhum 6. ENCERRAMENTO:** A Ilustre Presidente Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Adriane Espíndola, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Ana Lúcia Amorim Boaventura

Presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde



Adriane Espíndola

Secretária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde